



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 15755**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Educação Superior / Ministério da Educação (SESu/MEC)

Nome da autoridade competente: Marcus Vinicius David

Número do CPF: 651.\*\*\*.\*\*\*-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Superior / Ministério da Educação (SESu/MEC)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150011 / 00001 / Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150011 / 00001 / Secretaria de Educação Superior

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-85

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 / 15243 - UFVJM

**3. OBJETO**

3.1. Aquisição de equipamentos para a estruturação e realização de eventos do Observatório dos Direitos das Mulheres dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - ODMULHERESVALES.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. **Meta 1: Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequada para o funcionamento das ações e reuniões do ODMULHERESVALES, no Campus do Mucuri da UFVJM.**

4.1.1. **Ação:** Adquirir equipamentos, mobiliários e recursos tecnológicos para estruturar o espaço físico do ODMULHERESVALES na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni.

4.2. **Meta 2: Implantar na UFVJM - Campus do Mucuri uma Sala de Podcast Feminista Antirracista como instrumento de produção de conteúdos formativos e comunicação popular voltada às mulheres dos Vale.**

4.2.1. **Ação:** Adquirir e instalar equipamentos de áudio, vídeo e isolamento acústico necessários para o funcionamento da Sala de Podcast do ODMULHERESVALES, com foco em comunicação popular, educação feminista e

antirracista.

#### 4.3. **META 3: Fortalecer a capacidade de realização de eventos internos e externos voltados ao enfrentamento do sexism e do racismo, por meio da aquisição de infraestrutura de apoio.**

4.3.1. **Ação:** Adquirir equipamentos e materiais de apoio (como tendas, caixas de som, microfones, projetores, entre outros) para a realização de eventos e ações formativas do ODMULHERESVALES que promovam o combate ao sexism, racismo e outras formas de opressão nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. **O Observatório dos Direitos das Mulheres dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ODMULHERESVALES)** vem desempenhando papel fundamental na promoção da justiça de gênero, no enfrentamento ao racismo e ao sexism, e na formação política de mulheres negras, indígenas, quilombolas e periféricas dos territórios dos Vales, de forma interseccional, interdisciplinar e interprofissional, pautado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

5.2. Entre 2016 e 2025, o Observatório construiu uma trajetória sólida por meio de ações extensionistas, pesquisas e projetos de comunicação popular feminista e antirracista, como o Projeto “**Enegrecendo e Aldeando a Política nos Vales**” e o “**Diálogos Ampliados com a Diversidade**”, “**Aquilombar nos Vales: Mulheres negras tecelãs da resistência**”, dentre outros.. Neste contexto, vem promovendo atividades e ações internas e externas voltadas para o debate das relações de gênero e combate à violação dos direitos das mulheres, bem como o fortalecimento da auto-organização feminina e da rede de enfrentamento à violência nos referidos Vales. E, sobretudo, passa a se configurar como espaço-tempo alternativo de enfrentamento às “máscaras do silenciamento”, ou seja, lugar em que as mulheres podem “erguer a voz” (bell hooks, 2019), onde mulheres negras, indígenas, quilombolas, periféricas, pertencentes aos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - MG, compartilham ações que buscam criar condições para que conheçam as suas histórias, reivindicações e conquistas. Tenham oportunidades de contribuir ativamente para a ciência, para a política e para o desenvolvimento social.

#### 5.3. **Integração com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

5.3.1. A proposta de reestruturação física e tecnológica do ODMULHERESVALES está fortemente articulada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), especialmente:

I - ODS 5 – Igualdade de Gênero: Promoção do acesso de mulheres aos campos da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), com foco na quebra de barreiras de gênero. Para isso, serão organizadas oficinas práticas, encontros com mulheres engenheiras da UFVJM, mentorias e rodas de conversa para incentivar a permanência feminina nas engenharias e áreas tecnológicas.

II - ODS 4 – Educação de Qualidade: Implementação de atividades voltadas ao desenvolvimento de soft skills essenciais à liderança, ao trabalho em equipe e à comunicação assertiva, fortalecendo a capacidade de atuação das mulheres em espaços acadêmicos e profissionais ainda hegemonicamente masculinos.

III - ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico & ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Estruturação de práticas de economia solidária, como a Feira de Trocas, brechós sustentáveis e oficinas de reaproveitamento de materiais. Essas ações não apenas geram impacto ambiental positivo, como também estimulam a autonomia financeira e o empreendedorismo social entre as mulheres.

IV - ODS 10 – Redução das Desigualdades: Ampliação da inclusão de mulheres em sua diversidade étnico-raciais e sociais nos processos formativos, decisórios e comunicacionais do Observatório.

V - ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Fortalecimento das ações de enfrentamento à violência política de gênero e ao racismo institucional, através da produção de podcasts, campanhas digitais e materiais de educação popular com alcance regional.

VI - ODS 18- Igualdade Étnico-Racial", é uma iniciativa voluntária do Brasil para a Agenda 2030, buscando colocar o enfrentamento às discriminações étnico-raciais no centro dos esforços de desenvolvimento sustentável.

5.4. Atualmente, o ODMULHERESVALES enfrenta limitações significativas no que diz respeito a equipamentos, mobiliário e tecnologias para registro, produção e disseminação de suas ações. A UFVJM, embora seja parceira institucional, não dispõe de mobiliário e infraestrutura própria destinada ao Observatório, o que compromete o alcance e a qualidade das atividades realizadas. As demandas do ODMULHERESVALES incluem a realização de eventos internos e externos, ações formativas nas comunidades, produção de conteúdos de comunicação popular, campanhas digitais, e organização de encontros, reuniões e formações. Para isso, é fundamental a **aquisição de equipamentos e mobiliários** que garantam a funcionalidade e a autonomia do espaço físico do Observatório, bem como a **estruturação de uma Sala de Podcast Feminista Antirracista**, voltada à gravação de conteúdos educativos e à ampliação do alcance das ações comunicacionais.

5.5. A atual infraestrutura é insuficiente para comportar eventos de médio porte e para a produção de conteúdos audiovisuais de maneira contínua e qualificada. A aquisição dos itens propostos permitirá:

- a) A expansão das ações de formação, mobilização e comunicação feminista e antirracista;
- b) A criação de um ambiente apropriado para reuniões, oficinas, rodas de conversa e planejamento coletivo;
- c) A ampliação do alcance das ações do Observatório junto às comunidades dos Vales.

5.6. Com a aquisição dos equipamentos e mobiliários e a estruturação dos espaços previstos nesta proposta, o ODMULHERESVALES poderá consolidar sua atuação territorial, fortalecer sua vinculação com a Rede Nacional de Observatórios dos Direitos das Mulheres e potencializar sua contribuição no enfrentamento à violência política de gênero, ao racismo estrutural e ao sexismo institucional nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

5.7. A proposta também possibilita a ampliação das estratégias de comunicação popular, educação emancipatória e articulação comunitária, assegurando melhores condições para a realização de formações presenciais e híbridas, campanhas e eventos que dialoguem diretamente com as realidades das mulheres dos territórios. Trata-se de um investimento que fortalece a presença ativa e protagonista das mulheres negras, indígenas, quilombolas e periféricas na universidade e nas lutas sociais.

5.8. A estruturação física e tecnológica do ODMULHERESVALES é estratégica para a continuidade e ampliação de suas ações nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, promovendo a interiorização das políticas públicas de equidade de gênero e raça. Representa, portanto, um passo concreto na direção de uma universidade socialmente comprometida com sua região, com a justiça social e com a transformação da realidade vivida pelas mulheres nos Vales.

### SUBDESCENTRALIZAÇÃO

5.9. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

## 6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

7.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Aquisição de equipamentos para a estruturação e realização de eventos do Observatório dos Direitos das Mulheres dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - ODMULHERESVALE	UNIDADE	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	07/2025	07/2026
PRODUTOS	Estruturação da sala do ODMULHERESVALES equipada com mobiliário, computadores e recursos para reuniões e planejamento; Funcionamento da sala de Podcast Feminista Antirracista instalada e operando com gravações e transmissões; Realização de eventos e ações formativas itinerantes.						

8.1. A aquisição dos equipamentos listados no **ANEXO I** deste Plano de Trabalho será realizada por meio de processo licitatório (Pregão Eletrônico) conforme condições, quantidades, preços e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivos anexos.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2025	R\$ 200.000,00

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO / MÊS	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
Planejamento da Contratação	X	X	X										
Processo licitatório				X	X								
Emissão da nota de empenho					X	X							
Entrega dos bens							X	X	X	X			
Avaliação e fiscalização								X	X	X	X		
Liquidação da despesa									X	X	X	X	
Pagamento da Despesa									X	X	X	X	X
Prestação de Contas													X

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052	NÃO	R\$ 200.000,00

## 12. HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

- 12.1. Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:
- 12.2. Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos participes;
- 12.3. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os participes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.
- 12.4. Rescisão - extinção do TED em decorrência:
- a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
  - b) da constatação de irregularidade em sua execução;
  - c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
  - d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

## 13. ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Nome completo: Donaldo Rosa Pires Júnior  
Matrícula: 0390160  
Setor: Pró-Reitor de Administração  
Telefone: (38)3532-1200 - Ramal 8054  
Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP 39100-000.

Nome completo: Darliton Vinicios Vieira  
Matrícula: 1621787  
Setor: Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento  
Telefone: (38)3532-1200 - Ramal 8105  
Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP 39100-000

#### 14. ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM  
Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo  
CEP 39803-371  
Teófilo Otoni/MG  
Telefone: +55 (33) 35292700

#### 15. ANEXOS

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS A LICITAR  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ITENS A ADQUIRIR VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO III - PESQUISAS DE PREÇOS (ORÇAMENTOS)  
ANEXO IV - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 16. PROPOSIÇÃO

Heron Laiber Bonadiman  
Reitor UFVJM

#### 17. APROVAÇÃO

Marcus Vinicius David  
Secretário de Educação Superior (SESU/MEC)



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1818523** e o código CRC **B5B6C4F6**.